



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, REFERENTE AO  
EDITAL Nº 001/2015**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no **ANEXO I**, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 15 à 24 de maio de 2017, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl. 05 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no **ANEXO I** serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO II**, acarretará o não cumprimento da exigência do **ITEM “1”**, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 29 de maio de 2017, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **ANEXO V**, fl. 08 deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade da Saúde da Família José Moura Mororó - USF II, situado à Rua Verônica Marcelino, s/n, Bairro Água Azul, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO V** que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

### DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos **ITENS "1" e "2"** deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Auditório do Centro de Convivência do Idoso, situado à Rua José Ramalho Xavier, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 01 de Junho de 2017. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

### DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB**, aos 15 de Maio de 2017.

  
**EDMILSON ALVES DOS REIS**

Prefeito Municipal



Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CNPJ: 08.883.951/0001-68 – CEP: 58.735-000  
TEIXEIRA - PB



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

**MÉDICO (HOSPITAL SANCHO LEITE)**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0014	TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA
02	0010	PATRICIA CHERMILA GARRIDO DE LACERDA PEREIRA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0079	MARIA LIENISE AMORIM LEITE BRASIL

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0050	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS

**PSICÓLOGO**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0009	ELKA ELANE MENEZES BARBOSA FERRAZ

**ODONTÓLOGO – PSF**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0081	KIVIA GABRIELLA GOMES MUNIZ
02	0025	DANIELLE DANTAS DA NOBREGA TAVARES
03	0115	RENATO LOPES DE SOUSA

**ODONTÓLOGO – CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01	0004	EDUARDO DIAS RIBEIRO

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB**, aos 15 de Maio de 2017.

**EDMILSON ALVES DOS REIS**

Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme **ANEXO III**, fl. 07, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme **ANEXO IV**, fl. 08.







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM**  
**CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88<sup>1</sup>, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Teixeira/PB.

**DECLARO**, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Teixeira/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

<sup>1</sup> Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO V**  
**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.

3. Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.

